



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 034/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Sendo o principal dever do Vereador representar os anseios da população, sua obrigação é transmitir estes pedidos para as autoridades responsáveis, para que tenham ciência dos problemas enfrentados pelos munícipes, bem como, as principais demandas e necessidades que estes encontram dia após dia. Com isso, tornamos justo políticas públicas voltadas em favor do bem estar social de todos.

Os sistemas de transporte ajudam a garantir que as pessoas possam alcançar os destinos diários, como empregos, escolas, e instalações de saúde, com segurança e confiabilidade. É este serviço que desempenha um papel importante para as pessoas que não podem dirigir, bem como, um fácil alcance, incluindo aquelas sem acesso a veículos pessoais, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Na cidade de Jaguariúna, os munícipes têm reclamado da falta de transporte para a cidade de Mogi Mirim, mais precisamente os alunos que frequentam a FATEC - Faculdade de Tecnologia Arthur de Azevedo.

É sabido que já existiu transporte para Mogi Mirim, com a mesma finalidade para a FATEC, porém, o mesmo foi tirado de linha durante a pandemia. Acontece que, ante os pedidos dos alunos que frequentam a faculdade, o mesmo precisa retornar à atendê-los, para que assim possam frequentar a instituição. Ademais, é de extrema importância que o transporte esteja de acordo com a grade de horários de aula dos alunos.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Apelo à Secretaria de Mobilidade Urbana da cidade de Jaguariúna, bem como à Secretaria de Educação da Cidade de Jaguariúna, para que a mesma tome as devidas providências para que o ônibus volte a atender os alunos da instituição FATEC, junto a cidade de Jaguariúna e Mogi Mirim, no mesmo sentido, que os ônibus disponham de horários compatíveis aos horários de aula.**

Sendo o principal dever do Vereador representar os anseios da população, sua obrigação é transmitir estes pedidos para as autoridades responsáveis, para que tenham ciência dos problemas enfrentados pelos munícipes, bem como, as principais demandas e necessidades que estes encontram dia após dia. Com isso, tornamos justo políticas públicas voltadas em favor do bem estar social de todos.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada ao Sr. Prefeito de Jaguariúna, MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, com cópia para a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Mobilidade Urbana do Município, junto ao Secretário JOSÉ RICARDO CORTEZ e Secretaria de Educação do Município, junto à Secretária CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA **para que, em conjunto, promovam as medidas necessárias para a efetiva manutenção do transporte público, ante aos problemas encontrados pelos munícipes.**

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 04 de abril de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente